

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 275/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no Processo: **005.009467/2026-12**

RESOLVE:

INCLUIR: O servidor abaixo, na composição da **Portaria nº224/2026/SEMUSA-DTIT, publicada no diário oficial no dia 11 de junho de 2026, Edição 4252, que arbitra e concede 4 1/2 (quatro e meia) diárias dos servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de Porto Velho/RO, por meio de transporte TERRESTRE & FLUVIAL, com Objetivo: Pré-conferências do Conselho Municipal de Saúde - CMPV, nos Distritos do Baixo Madeira, em conformidade com o cronograma estabelecido para a 11ª Conferência do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no período de: 08/06/2026 ida e retorno 12/06/2026.**

nº	Nome do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/Função	Período e Destino	Quantidade de Diárias			Auxílio Deslocamento	Transporte
					Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Mario Yasuo Kashiiimot	CPF ***.136.878 - ** Colaborador Eventual	Conselheiro Municipal de Saúde	08 à 12 de Junho de 2026 Calama, Nazaré, São Carlos, Aliança, Nova Aliança, Caldeirita, Linha 28 e Santa Rita	4,5	200	R\$ 900,00	N/DA	TERRESTRE & FLUVIAL

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 30/06/2026, às 14:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 30/06/2026, às 18:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1144875 e o código CRC C6663D33.